



CÓDIGO DE CONDUTA e política anticorrupção

REGISTRO NA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL,
SEÇÃO DE SÃO PAULO,
SOB O Nº 12765

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| MENSAGEM DA SOCIEDADE | 4 |
| SUMÁRIO | 7 |
| 1. INTRODUÇÃO | 8 |
| A quem se aplica o Código? | 8 |
| Como o Código é aplicado? | 8 |
| 2. O ESCRITÓRIO E O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE | 10 |
| 2.1 DIVERSIDADE E INCLUSÃO | 10 |
| 2.2 DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO | 11 |
| O que praticamos? | 11 |
| ASSÉDIO É SÉRIO! VOCÊ SABIA? | 12 |
| CONDUTAS PERMITIDAS | 12 |
| CONDUTAS VEDADAS | 12 |
| 2.3 PRESERVAÇÃO DOS NOSSOS BENS E RECURSOS | 12 |
| CONDUTAS PERMITIDAS | 13 |
| CONDUTAS VEDADAS | 13 |
| 2.4 FRAUDE | 14 |
| CONDUTAS PERMITIDAS | 14 |
| CONDUTAS VEDADAS | 14 |
| 2.5 CIGARRO, ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS | 15 |
| 3. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS | 16 |
| 3.1 FRAUDE E CORRUPÇÃO | 16 |
| CONDUTAS PERMITIDAS | 17 |
| CONDUTAS VEDADAS | 17 |
| CORRUPÇÃO É SÉRIO! VOCÊ SABIA? | 17 |
| 3.2 DOAÇÕES E PATROCÍNIOS | 17 |
| CONDUTAS PERMITIDAS | 18 |
| CONDUTAS VEDADAS | 18 |
| 4. CONFLITO DE INTERESSES | 19 |
| A) ATIVIDADE PARALELA | 19 |
| CONDUTAS PERMITIDAS | 20 |
| CONDUTAS VEDADAS | 20 |



| | |
|---|-----------|
| B) RELACIONAMENTO AFETIVOS E RELAÇÕES DE PARENTESCO | 20 |
| CONDUTAS PERMITIDAS | 20 |
| CONDUTAS VEDADAS | 20 |
| 5. INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES | 22 |
| 5.1 SIGILO DE INFORMAÇÕES | 22 |
| 5.2 SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO | 23 |
| CONDUTAS PERMITIDAS | 23 |
| CONDUTAS VEDADAS | 23 |
| 6. AMBIENTE DE TRABALHO | 24 |
| 6.1 DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO | 25 |
| 6.2 ASSÉDIO E BULLYING | 26 |
| Você Sabia? | 26 |
| 6.3 RELACIONAMENTO E CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO | 26 |
| 6.4 PRESERVAÇÃO DOS BENS, RECURSOS E INFORMAÇÕES DA EMPRESA E DOS COLABORADORES | 27 |
| 6.5 SEGURANÇA FÍSICA DOS PROFISSIONAIS | 28 |
| 6.6 OUTRAS CONDUTAS | 28 |
| CONDUTAS PERMITIDAS | 28 |
| CONDUTAS VEDADAS | 28 |
| Anexo 1 – Termo de recebimento e ciência | 30 |



MENSAGEM DA SOCIEDADE

Caros(as) profissionais,

Queremos que a **Chohfi Sociedade de Advogados – OAB/SP 12765** seja conhecida e respeitada por sua transparência e ética na condução de todas as suas atividades. Esse código de conduta é decorrente de todo trabalho de consolidação do nosso Escritório. Ele foi pensado e construído a partir da contribuição de cada uma das nossas experiências práticas e do nosso time, que tornaram possível a ideia de elaborar um manual prático para o dia a dia de uma Instituição Humana.

Nosso código prima pela clareza e simplicidade ao contemplar as regras e princípios que devem guiar todas as nossas ações que tenham relação com as atividades que desenvolvemos dentro da Chohfi Sociedade Advogados.

Nossa Instituição acredita que o compromisso rigoroso com os padrões éticos atrai os melhores profissionais, fornecedores eficientes e clientes íntegros. Este manual apresenta diversas situações a título de orientação e auxílio ao nosso time interno, porém não é o nosso objetivo esgotar todas as situações que possam surgir no dia a dia de cada um.

Prezamos pelo bom relacionamento e comunicação eficiente. Nesse sentido, entendemos ser imprescindível aprimorar as relações, com foco especial na responsabilidade social, ambiental e ética.

O presente Código visa trazer clareza e segurança de conformidade na advocacia, nos contatos, tratativas, atuações e qualquer outro tipo de relação entre a Chohfi Sociedade de Advogados e terceiros, sejam clientes, fornecedores, colaboradores e aplicadores da lei.

A conduta ética é regra inegociável e direciona a responsabilidade com as obrigações assumidas, evita situações de negativo impacto institucional e melhora a relação diária entre todos os envolvidos. A defesa do cliente é o objetivo principal da atuação da Chohfi Sociedade de Advogados, que visa o lucro como consequência natural do trabalho prestado.

Em caso de dúvidas, você pode procurar pelo Departamento Administrativo ou até mesmo o sócio gestor de Área.

Caso você se depare com conduta de outro membro da Chohfi Sociedade de Advogados ou mesmo que o Escritório como um todo não esteja alcançando o



padrão de conduta proposto neste código, pedidos veementemente que relate o tema às instâncias responsáveis.



Contamos com a participação de todos nesse projeto.

O nosso código reafirma o compromisso com as atitudes corretas na condução das atividades e, principalmente, em relação às pessoas.

Thaís Barbosa de Almeida

Sócia administradora

Thiago Chohfi

Sócio fundador



SUMÁRIO

Em nossas relações, valorizamos o ser humano pautado pelos seguintes princípios:

- **Respeito;**
- **Espírito Solidário;**
- **Ética;**
- **União;**
- **Vocação Humanitária;**
- **Amor ao trabalho;**
- **Afetividade;**
- **Espiritualidade.**

Nossa filosofia:

- Não abrimos mão
Ética, honestidade e transparência;
- Nossa missão diária
Responsabilidade técnica e social;
- Em constante renovação
Modernidade, agilidade e assertividade.



1. INTRODUÇÃO

Este Código de Conduta estabelece os preceitos básicos de conduta profissional para o nosso time, que devem ser vividos e divulgados por todos durante sua atividade profissional. Nossas atitudes devem ser exemplos de ética e conduta para todos com quem nos relacionamos.

Ao nosso time, esperamos e confiamos na observância das disposições deste Código, em complemento às leis vigentes e ao Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como ao seu contrato de trabalho ou de prestação de serviços/associação com o Escritório.

A quem se aplica o Código?

As disposições deste Código de Conduta são aplicáveis a todos aqueles que exerçam suas atividades profissionais ligadas à Chohfi Sociedade de Advogados, tais como sócios, advogados, estagiários, equipe administrativa, correspondentes, fornecedores e outros relacionados à sociedade.

Não permitimos que ninguém possa violar ou solicitar que outra pessoa viole este Código.

Como o Código é aplicado?

A observância de cada um é fundamental na divulgação do Código e no seu cumprimento.

Temos a responsabilidade de incorporar os princípios do Código nas nossas rotinas e relações de trabalho e de incentivar que os demais que também o façam.

A consolidação de um ambiente íntegro depende de cada um de nós, tanto em relação à nossa própria conduta quanto em relação à atitude de todos com quem interagimos.

Dessa forma, caso você tenha alguma dúvida ou saiba de uma situação contrária aos princípios contidos neste Código, às políticas ou regimentos internos, ou legislação, manifeste-se.

Nós queremos – e precisamos – ouvir você!

Sempre que tomarmos conhecimento de uma violação do Código de Conduta da Chohfi Sociedade de Advogados agiremos para corrigir o problema e prevenir novos casos. Todos os relatos recebidos serão apurados e, dependendo das circunstâncias, resultarão em ações corretivas, preventivas e/ou disciplinares – tais como treinamentos, aconselhamento e, se for o caso, aplicação de sanções que podem resultar na rescisão do contrato de trabalho, de associação ou do relacionamento comercial mantido pelo infrator junto ao Escritório.



Não toleramos nenhum tipo de retaliação contra qualquer pessoa que relate uma situação de descumprimento do Código ou auxilie em uma apuração interna.

Caso acredite ser alvo de retaliação, reporte esse fato ao seu gestor.

Disponibilizamos canais de comunicação com mecanismos confidenciais para receber informações ou denúncias, identificadas ou anônimas, sobre eventuais descumprimentos dos princípios e valores defendidos pela Chohfi Sociedade de Advogado. Os relatos recebidos serão apurados e discutidos por comissões específicas e poderão ser submetidos de forma anônima.

Canal oficial: compliance@chohfiadvogados.com.br



2. O ESCRITÓRIO E O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE

Como representantes da Chohfi Sociedade de Advogados, respeitamos as leis, regulamentações, normas e políticas internas, garantindo a integridade e os valores praticados pelo Escritório.

Orgulhamo-nos de conduzir nossas atividades com base na honestidade e no comprometimento com a defesa de nossos valores e nossa missão. Os princípios e conduta ética devem orientar o trabalho e as relações na Instituição, como também da nossa participação na sociedade em que atuamos.

Abrangendo a integridade de nossas ações, nosso relacionamento de honestidade com colaboradores, fornecedores, comunidade e nosso escopo humano.

Todos os colaboradores e profissionais devem ser tratados com respeito e dignidade e ter oportunidade de crescimento profissional.

Não toleramos nenhuma forma de trabalho forçado, infantil ou compulsório, discriminação, ameaça, coerção, abuso ou assédio no ambiente de trabalho.

Estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável e adotamos as seguintes condutas:

- agir de forma preventiva em relação a potenciais riscos ao meio ambiente e à saúde e segurança das pessoas, evitando desperdícios e eventos adversos.
- preferência ao uso e consumo de produtos socialmente responsáveis.
- reduzir o consumo, reutilizar e reciclar materiais e produtos, com o descarte adequado de todos os resíduos.
- promover a inclusão social, valorizando e incentivando a educação para o desenvolvimento de toda a sociedade.

Esse posicionamento tem como pilar a necessidade de proteger a reputação e a imagem construída ao longo dos últimos 20 anos, que deve ser sempre reconhecida e também reforçada sistematicamente por uma gestão atenta e que saiba responder aos dilemas éticos que permeiam o setor.

2.1 DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Somos uma Instituição Humana, acreditamos no potencial das pessoas e respeitamos os indivíduos de todas as origens, capacidades, orientações e opiniões. Estimulamos um ambiente inclusivo capaz de promover a expressão, criatividade, inovação e conquistas individuais.



Valorizamos a diversidade – de pessoas e ideias, que inspira inovação, proporciona conhecimentos importantes sobre os nossos serviços, que traz o nosso destaque no mercado não apenas como uma sociedade de advogados, mas também como Instituição Humana. Nos esforçamos para tratar todos de forma justa e equilibrada.

2.2 DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Somos uma Instituição Humana, acreditamos no potencial das pessoas e respeitamos os indivíduos de todas as origens, capacidades, orientações e opiniões.

Nosso Escritório preza pela dignidade de cada um de seus profissionais, clientes e fornecedores e pelo direito a um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio, não medindo esforços para a sua conquista.

É regra clara que não toleramos o assédio dentro da nossa organização de qualquer ordem, que possa interferir no trabalho pessoal de um profissional ou que crie um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo.

O que praticamos?

Contratamos, retemos e promovemos os profissionais com base em qualificações, habilidades, conquistas e méritos.

Tratamos uns aos outros com dignidade e respeito, promovendo um ambiente de comunicação franca e aberta.

O assédio moral consiste em expor alguém a situação de humilhação discriminatória de modo repetitivo e constante. A pessoa que sofre o assédio moral geralmente é exposta a situações que não fazem parte de suas incumbências ou é levada a tolerar palavras e atitudes que atentam contra sua dignidade.

O assédio sexual, por sua vez, é definido como o constrangimento de alguém com a intenção de obter vantagem ou favorecimento sexual, aproveitando-se de condição de superioridade hierárquica ou influência sobre a vítima, inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. O assédio sexual é crime previsto no Código Penal Brasileiro e será tratado como tal por nós.

Quaisquer situações que envolvam humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento são consideradas assédio, sejam elas relacionadas a cor, sexo, orientação sexual, idade, competência, condição médica, religião, ideologia política, nacionalidade ou condição social.

Em situação de qualquer irregularidade, tentativa, real ou suspeita por assédio e/ou discriminação, recomendamos a denúncia aberta e imediata ao gestor, que deverá ser relatada por meio de qualquer um dos Canais de Comunicação



disponíveis. Investigaremos e, conforme o caso, relataremos quaisquer práticas ilícitas às autoridades competentes.

As decisões sobre contratação, salário, benefícios, promoção, sanções, rescisão, entre outras, baseiam-se, exclusivamente, nas habilidades do profissional em desempenhar seu trabalho.

ASSÉDIO É SÉRIO! VOCÊ SABIA?

A exigência de favores sexuais como prerrogativa para obtenção de uma promoção ou mesmo como ameaça para que a vítima não seja demitida é um exemplo comum de assédio sexual. O assédio sexual é crime previsto no Código Penal Brasileiro, com pena que pode chegar a até 2 anos de detenção.

CONDUTAS PERMITIDAS

Não esperamos, mas caso acredite ter sido discriminado ou assediado, ou tenha conhecimento de uma situação de discriminação ou assédio envolvendo um ou mais profissionais da Chohfi Sociedade de Advogados, sejam gestores, parceiros, fornecedores ou clientes, você deve reportar a situação imediatamente ao gestor, por meio dos Canais de Comunicação.

Não se preocupe, todos os relatos serão apurados e a identidade do denunciante será mantida em sigilo.

CONDUTAS VEDADAS

Não admitimos uma postura ofensiva, seja ela verbal, física ou virtual, que constranja outros profissionais, colaboradores, sejam gestores, funcionários, clientes, fornecedores, distribuidores ou visitantes durante o exercício de sua atividade profissional, dentro ou fora do Escritório.

Não admitimos a prática de atos que configurem discriminação ou assédio moral ou sexual durante sua atividade profissional, dentro ou fora da Chohfi Sociedade de Advogados, sob pena do assediador sofrer sanções previstas neste Código, assim como responsabilizar-se civil e criminalmente pelos seus atos.

2.3 PRESERVAÇÃO DOS NOSSOS BENS E RECURSOS

Os bens e recursos da Chohfi Sociedade de Advogados constituem os ativos da sociedade e podem ser descritos pelas instalações, infraestrutura (física e virtual), equipamentos, veículos, mobiliário e recursos financeiros.

Os ativos são confiados aos profissionais, que são responsáveis por sua proteção, salvaguarda e uso apropriado na execução de suas tarefas. Protegemos os nossos ativos contra desperdício, perda, danos, mau uso, furto ou abuso.

Os bens cedidos devem ser utilizados exclusivamente para atividades relacionadas ao escritório, sendo expressamente proibido emprestá-los, alugá-los, negociá-los, trocá-los ou doá-los, sem as devidas autorizações.



A internet e o e-mail são fornecidos pela Chohfi Sociedade de Advogados aos Protagonistas para uso profissional. Espera-se que estes recursos sejam utilizados de maneira consistente com a atividade profissional exercida.

CONDUTAS PERMITIDAS

É permitido o uso dos bens disponibilizados pela Chohfi Sociedade de Advogados para realizar o seu trabalho de forma adequada e eficiente, respeitando sempre as normas de conservação e uso do bem cedido.

A utilização dos bens e recursos próprios cedidos pela Chohfi Sociedade de Advogados aos colaboradores poderá ser monitorada, inclusive o uso de emails e programas instalados no computador.

CONDUTAS VEDADAS

Não admitimos a solicitação de um equipamento ou recurso para uso exclusivamente pessoal ou para atividade que possa colidir com os interesses, princípios, valores, missão e visão da Chohfi Sociedade de Advogados.

Caso necessite da aquisição de algum recurso especial para o desenvolvimento da sua atividade, a solicitação poderá ser feita ao setor Administrativo da Chohfi Sociedade de Advogados, para análise da pertinência. Caso tenha qualquer dúvida se pode ou deve solicitar determinado recurso ou bem, pergunte ao gestor da sua área. Os recursos e bens pertencem a Chohfi Sociedade de Advogados e, por isso, é vedada qualquer forma de apropriação do patrimônio.

Consideramos como infração grave os casos de furto ou de apropriação indébita, condutas essas que serão reportadas às autoridades competentes, com possibilidade de desdobramento civil e criminal.

Os recursos e bens eletrônicos fornecidos não podem ser utilizados para jogos, troca ou armazenamento de conteúdo indevido, violento, discriminatório, obsceno, racista ou difamatório.

Se você se deparar com a utilização indevida dos recursos e bens fornecidos, denuncie imediatamente. Visando a orientação na utilização de internet, e-mail e mídias sociais de forma responsável e ética, todos os colaboradores e profissionais que se relacionam com a Chohfi Sociedade de Advogados devem seguir as orientações:

- Não manifestar opiniões que possam dar a entender ou subentender que sejam posicionamento oficial da Chohfi Sociedade de Advogados.
- Não divulgar ou compartilhar imagens, vídeos ou informações internas da Chohfi Sociedade de Advogados que não tenham sido divulgadas nos canais oficiais.



- Não expor informações da Chohfi Sociedade de Advogados, parceiros, colegas de trabalho, fornecedores.
- não compartilhar, curtir, publicar informações, fotos, vídeos e quaisquer outros materiais em redes sociais, e-mails, grupo do WhatsApp, que apresentem conteúdo contrário aos interesses da Chohfi Sociedade de Advogados.

2.4 FRAUDE

A fraude ocorre quando o profissional induz a Chohfi Sociedade de Advogados ou algum terceiro a erro, a fim de receber alguma vantagem para si ou para terceiros. São exemplos de fraude a falsificação de documentos (recibos, por exemplo), a alteração indevida de dados contábeis e a alocação proposital de despesas em centros de custos inadequados.

Qualquer comportamento ou transação que vise desviar ou adquirir benefícios financeiros, ou de outra natureza, para você ou a terceiros, incluindo apropriação indevida de ativos da Chohfi Sociedade de Advogados ou de clientes, não somente são uma violação a este Código e aos termos do seu contrato, mas também configura crime!

Incentivamos a denúncia aberta e imediata de qualquer tentativa, real ou suspeita, de fraude envolvendo a Chohfi Sociedade de Advogados e/ou seus profissionais, que deverá ser feita por meio de qualquer um dos Canais de Comunicação disponíveis. A Chohfi Sociedade de Advogados investigará e, conforme o caso, relatará quaisquer práticas fraudulentas ou ilegais às autoridades competentes, além de exercer todos direitos aplicáveis nas esferas civil e criminal.

CONDUTAS PERMITIDAS

Os colaboradores responsáveis pelas contas da Chohfi Sociedade de Advogados devem manter tais informações devida e claramente registradas nos livros competentes, sempre em conformidade com a legislação aplicável e melhores práticas do mercado.

A análise de nossos parceiros e fornecedores deve ser feita cautelosamente e, superada a fase de contratação, incumbe à Chohfi Sociedade de Advogados, por meio de seus colaboradores responsáveis, exigir e prezar pela manutenção do padrão de qualidade exigido.

CONDUTAS VEDADAS

Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prestação de contas utilizando-se de recibos forjados ou que não correspondam ao gasto realizado, bem como não será permitida a aprovação de despesas que quem não possua prerrogativa para tanto.



Nenhum profissional da Chohfi Sociedade de Advogados possui autorização para ocultar, alterar, falsificar, manipular ou omitir intencionalmente qualquer tipo de informação ou documento, como balanços, relatórios, documentos fiscais, dinheiro, provas e notas.

2.5 CIGARRO, ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS

Prezamos por um ambiente de trabalho saudável e respeitoso para todos aqueles que frequentam nosso espaço e, por isso, algumas regras relativas ao consumo de álcool e drogas e ao porte de armas devem ser observadas. Veja-se abaixo:

Você não pode exercer suas funções, ingressar ou permanecer em nossas dependências ou em atividades externas relacionadas à Chohfi Sociedade de Advogados sob o efeito de bebidas alcólicas, drogas ilícitas ou entorpecentes.

Não é permitido a nenhum profissional ou visitante manter ou portar qualquer tipo de arma (facas, canivetes, armas de pressão, chumbinho, fogo, etc.) em nossas dependências ou em atividades externas relacionadas à Chohfi Sociedade de Advogados. Prestadores de serviços que utilizem armas como instrumento de trabalho devem estar devidamente identificados, treinados e autorizados.

Visando a proteção à saúde de todos os nossos profissionais, também não é autorizado fumar cigarros nas dependências físicas da Chohfi Sociedade de Advogados.



3. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

3.1 FRAUDE E CORRUPÇÃO

Todos aqueles que trabalham em nome da Chohfi Sociedade de Advogados, sem exceção, inclusive terceiros, têm a responsabilidade de assegurar o não envolvimento em atividades de corrupção. Não serão tolerados atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, ou a qualquer outra entidade ou indivíduo com os quais a Chohfi Sociedade de Advogados mantenha vínculos.

Entende-se por corrupção todo ato que envolva a promessa, o oferecimento ou a entrega, direta ou indireta, de dinheiro ou de quaisquer outros benefícios, independentemente do seu valor econômico, com o objetivo de obter alguma vantagem ilícita para si, terceiros ou até mesmo para a Empresa.

Para fins de apuração interna, atos dessa natureza envolvendo quaisquer terceiros, sejam agentes públicos ou privados, serão considerados corrupção.

São exemplos de vantagens ilícitas obtidas por meio de atos de corrupção: direcionamento de licitações, obtenção de licenças e alvarás, aceleração de processos, favorecimento na aquisição de bens ou serviços, dentre inúmeras outras formas.

Especificamente, é proibida a realização ou concessão de ofertas, promessas, presentes, descontos, autorizações de pagamento ou outros benefícios, favores ou hospitalidades:

- sejam direta ou indiretamente
- para qualquer agente público que influencie ou tenha a intenção de influenciar qualquer ação, omissão ou decisão para obter ou reter negócio ou qualquer tipo de vantagem para a Chohfi Sociedade de Advogados; ou, então, a qualquer pessoa que induza ou tenha a intenção de induzir o agente público a executar ou recompensar a pessoa por executar o trabalho dele(a) inadequadamente. Incentivamos a denúncia aberta e imediata ao gestor ou canal específico, de qualquer tentativa, real ou suspeita, de corrupção envolvendo a Chohfi Sociedade de Advogados e/ou profissionais.

A Chohfi Sociedade de Advogados, investigará e, conforme o caso, relatará quaisquer práticas ilícitas às autoridades competentes, além de exercer todos os direitos aplicáveis nas esferas civil e criminal.



CONDUTAS PERMITIDAS

Caso se depare, tenha conhecimento ou suspeite de algum ato de corrupção perpetrado por qualquer profissional na Chohfi Sociedade de Advogados, inclusive por qualquer fornecedor, distribuidor ou cliente, você deve reportar a situação imediatamente ao seu gestor ou denunciar por meio do canal específico. Todos os relatos serão apurados e a identidade do denunciante será mantida em sigilo.

CONDUTAS VEDADAS

Nossa política é de tolerância zero em relação a atos de corrupção. Você não tem autorização para oferecer ou receber nenhum pagamento ou vantagem indevida de eventuais parceiros comerciais ou quaisquer agentes públicos, direta ou indiretamente, com o objetivo de conseguir alguma vantagem ilícita ou imoral para si, terceiros ou para a Chohfi Sociedade de Advogados.

Você não deve autorizar a contratação de intermediários de quem suspeite que possa cometer algum ato de corrupção em benefício próprio ou da Chohfi Sociedade de Advogados.

Nesse caso, você deve acionar o seu gestor ou o canal de denúncias específico e informar previamente sobre a sua suspeita e do processo de contratação, para que sejam apurados os fatos.

CORRUPÇÃO É SÉRIO! VOCÊ SABIA?

No Brasil, a corrupção (ativa e passiva) é um crime previsto pelo Código Penal, com pena que pode chegar a até 12 anos de reclusão.

- Em 2013, foi publicada a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) que prevê a responsabilização de empresas por atos de corrupção praticados por seus profissionais nas esferas administrativa e judicial. Além das multas expressivas às quais a empresa estaria exposta, há até mesmo a possibilidade de dissolução da pessoa jurídica infratora.
- De acordo com a Lei Anticorrupção, empresas são responsáveis por qualquer ato de corrupção do qual elas se beneficiem, ainda que nenhum de seus profissionais ou alta direção saiba que tal ato foi cometido. Dessa forma, precisamos ter cuidado redobrado ao contratar intermediários, conceder patrocínios ou fazer doações para nossos parceiros.

3.2 DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Doações são contribuições realizadas exclusivamente de modo voluntário e sem a expectativa de obter qualquer retorno. O recebimento de qualquer contrapartida descaracteriza a doação, o que pode acarretar sérias consequências fiscais e administrativas para a Instituição. As doações devem



sempre ser recebidas e gerenciadas pela Chohfi Sociedade de Advogados, que manterá os registros dos valores de forma apropriada e com todas as informações necessárias para fins de prestação de contas.

O patrocínio caracteriza-se pela divulgação do nome e da imagem da sociedade de advogados, dos seus produtos ou dos seus serviços através de sua associação a eventos, atividades, entidades desportivas ou culturais.

Com exceção das ações de propaganda e marketing, as atividades de patrocínio devem ser destinadas a instituições sem fins lucrativos que desenvolvam atividades relativas à pesquisa, educação, cultura, esportes ou programas sociais.

Patrocínios, da mesma forma, devem ser sempre recebidos ou pagos conforme diretrizes documentadas e as contrapartidas devem estar detalhadas e explícitas em contrato formalmente firmado entre as partes.

É vedado qualquer benefício ao patrocinador que não esteja devidamente expresso no contrato de patrocínio. Ainda, o oferecimento de presentes e entretenimentos, incluindo pagamentos de despesas de viagem, concessão de bolsas de estudo, doações, patrocínios e demais incentivos comerciais devem estar de acordo com as políticas da Chohfi Sociedade de Advogados, aplicáveis a cada caso.

CONDUTAS PERMITIDAS

Você deve encaminhar pedidos de patrocínios e doações para as áreas responsáveis por sua aprovação, desde que tais pedidos sejam feitos por escrito e contenham uma descrição precisa sobre a sua finalidade.

CONDUTAS VEDADAS

Não admitimos que nossos colaboradores ofereçam, promovam, entreguem uma doação ou um patrocínio em nome da Chohfi Sociedade de Advogados para qualquer entidade, pública ou privada, sem que sejam previamente obtidas as devidas autorizações internas.

O processo para concessão de doações e patrocínios deve ser transparente e devidamente documentado.

O pagamento ou a entrega de bens relativos a doações e patrocínios deve sempre ser realizado diretamente à instituição ou pessoa beneficiária. Você não pode negociar ou autorizar o pagamento de quaisquer valores relativos a terceiros que não sejam os beneficiários finais do patrocínio ou da doação.



4. CONFLITO DE INTERESSES

Prezamos pela atuação no melhor interesse da Chohfi Sociedade de Advogados, de nossos profissionais e clientes. O conflito de interesses é toda situação que possa levar o profissional a tomar decisões motivadas por outros interesses que não os da Chohfi Sociedade de Advogados e de seus clientes.

Não admitimos qualquer situação que torne difícil o cumprimento, com imparcialidade, por parte do profissional, das suas obrigações com a Chohfi Sociedade de Advogados, ainda que nenhum ato antiético ou impróprio resulte dele. A comunicação e vigilância são primordiais para assegurar que nenhum profissional se coloque em uma situação na qual os seus interesses ou relacionamentos pessoais possam gerar um conflito com os interesses da Chohfi Sociedade de Advogados.

As decisões que você toma não podem ser influenciadas por quaisquer oportunidades, ganhos financeiros ou outros benefícios, reais ou potenciais, para você ou a terceiros, incluindo amigos, parentes ou parceiros comerciais.

Todos devem evitar situações que envolvam conflito de interesses, ainda que apenas aparente.

CASO PRÁTICO: caso você receba um contato para determinada parceria com a Chohfi Sociedade de Advogados, o qual tem como contrapartida o pagamento de determinada quantia sob forma de patrocínio, saiba como agir!

Patrocínios são uma forma de divulgação da nossa marca ou de nossos serviços, e jamais devem ser utilizados como contrapartida para a obtenção de qualquer outro benefício pessoal ou para a Chohfi Sociedade de Advogados. Se você receber uma solicitação nesse sentido, informe que todos os pedidos de patrocínio devem ser formalizados e analisados por setores internos da Chohfi Sociedade de Advogados.

Não faça promessas, procure por seu gestor direto ou pelo Departamento Administrativo, para que juntos possam avaliar a situação em concreto.

A seguir, elencamos algumas situações em que existe potencial conflito de interesses, para as quais você deverá necessariamente consultar seu gestor direto e/ou o Departamento Administrativo antes de iniciar tais atividades, que poderá autorizar a atividade potencialmente conflituosa, desde que entenda pela inexistência de prejuízos aos interesses da Chohfi Sociedade de Advogados:

A) ATIVIDADE PARALELA

Consideramos atividade paralela o desempenho, pelo profissional, de outra atividade profissional, remunerada ou não, além daquela desenvolvida na Chohfi Sociedade de Advogados.



CONDUTAS PERMITIDAS

Você pode desempenhar atividades paralelas sempre que tais atividades não prejudicarem o desempenho e execução de seu contrato e/ou não entrarem em conflito com os interesses da Chohfi Sociedade de Advogados ou com as atividades por ela desenvolvidas. Alertamos para possíveis conflitos éticos que também podem decorrer de atividades paralelas, inclusive e especialmente o patrocínio de ações de terceiros contra nossos clientes.

CONDUTAS VEDADAS

Atividades paralelas desenvolvidas junto a concorrentes diretos da Chohfi Sociedade de Advogados são proibidas, uma vez que caracterizam-se como patente caso de conflito de interesses.

O profissional da Chohfi Sociedade de Advogados não está autorizado a prestar serviços em prol de clientes que já sejam da Chohfi Sociedade de Advogados ou contra tais clientes, sob pena de caracterização de concorrência desleal, captação irregular de clientela e infração ao Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil.

B) RELACIONAMENTO AFETIVOS E RELAÇÕES DE PARENTESCO

Entendemos que podem ocorrer situações em que nossos profissionais possuam relações de parentesco entre si ou que se envolvam afetivamente com um colega de trabalho. Para evitar que seja verificado um conflito de interesses nessas situações, estabelecemos certas regras que devem ser observadas quando houver uma relação de parentesco ou um relacionamento afetivo.

CONDUTAS PERMITIDAS

Você pode ter uma relação de parentesco ou um relacionamento afetivo com outro colaborador Chohfi Sociedade de Advogados, desde que não haja qualquer nível de subordinação hierárquica ou influência em decisões de gestão entre vocês.

Sempre que houver relação de parentesco ou relacionamento afetivo entre você e outro profissional da sua mesma cadeia hierárquica, a situação deve ser reportada ao seu gestor imediato e ao Departamento Administrativo para que o caso seja avaliado e, conforme for, os profissionais sejam remanejados de área.

CONDUTAS VEDADAS

Você não pode, em nenhuma hipótese, intervir no processo de contratação ou de avaliação de uma pessoa que seja seu parente. Você não pode esconder a existência de vínculo afetivo ou de relação de parentesco entre você e outro profissional ou terceiro da mesma cadeia hierárquica, sendo tal omissão considerada uma falta grave.





5. INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES

Nossa propriedade intelectual, nossos dados, documentos, *know-how* e informações em geral são ativos extremamente valiosos e insubstituíveis. A posição da Chohfi Sociedade de Advogados, no setor de serviços advocatícios, atrai a atenção de nossos concorrentes, o que aumenta o risco de vazamento de nossas informações confidenciais.

5.1 SIGILO DE INFORMAÇÕES

Os dados e informações produzidos ou armazenados internamente fazem parte de nossa estratégia competitiva e de nosso patrimônio intangível. Tais dados e informações devem ser armazenados de forma segura e nunca compartilhados com ninguém de fora da Chohfi Sociedade de Advogados, principalmente parceiros comerciais ou concorrentes.

Informações internas da Chohfi Sociedade de Advogados devem ser presumidas como confidenciais sempre que não exista indicação clara de que a Chohfi Sociedade de Advogados as divulgou publicamente ou que autorizou a sua divulgação.

Nossos profissionais devem sempre manter a confidencialidade em relação a peças, manifestações, relatórios, planilhas, dados, pesquisas, informações financeiras, em especial em relação aos clientes aos quais tenham tido acesso durante o exercício de suas atividades na Chohfi Sociedade de Advogados ou que sejam produto de seu trabalho ou de outros profissionais.

Todos os profissionais têm o dever legal e moral de confidencialidade perante a Chohfi Sociedade de Advogados, permanecendo o compromisso de confidencialidade válido mesmo após o término do contrato de trabalho/associação/prestação de serviços ou do seu relacionamento comercial com a Chohfi Sociedade de Advogados, até que aquela informação venha a se tornar pública por outros meios que não pela divulgação do profissional.

Confidenciais são aquelas informações que apenas um grupo específico de pessoas pode ter acesso, em função da necessidade de manutenção de sigilo para proteção de informações estratégicas da Chohfi Sociedade de Advogados e cuja divulgação possa vir a frustrar seus objetivos ou pôr em risco a segurança e/ou imagem da Chohfi Sociedade de Advogados.

A quebra da confidencialidade ou o uso impróprio de informação confidencial é inaceitável. É vedado utilizar informações sobre atividades, assuntos da Chohfi Sociedade de Advogados ou de clientes para favorecimento próprio ou de terceiros.



5.2 SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

Nossos colaboradores contam com ativos eletrônicos da Chohfi Sociedade de Advogados para o desenvolvimento de suas atividades profissionais rotineiras. Todas as informações e documentos devem ser armazenados em ambientes virtuais apropriados e previamente aprovados pela Chohfi Sociedade de Advogados.

Arquivos criados, recebidos ou armazenados nos equipamentos eletrônicos e sistemas de comunicação fornecidos pela Chohfi Sociedade de Advogados são considerados de propriedade da Chohfi Sociedade de Advogados.

Em tempos de sistematização e tecnologia avançada de informações, é imperativo que as movimentações de prazos, providências e demais anotações pertinentes aos trabalhos executados pelos sócios, associados ou demais colaboradores sejam registrados no sistema pertinente, evitando omissões, problemas de comunicação ou até mesmo a inexecução de atividades. O registro e segurança das informações e das comunicações internas é um dos pilares do nosso código de conduta.

CONDUTAS PERMITIDAS

Você pode instalar softwares e programas que sejam necessários para realizar o seu trabalho da forma mais eficiente, desde que previamente autorizados pelo setor de tecnologia da informação que presta serviços à Chohfi Sociedade de Advogados e pelo seu gestor.

CONDUTAS VEDADAS

Você não está autorizado a salvar documentos e informações em serviços de internet ou de nuvem pessoais ou, ainda, em dispositivos externos (como pen-drive e HD externo). Você não pode compartilhar suas credenciais, sejam elas senhas, crachás ou login.

Tais credenciais geram informações que precisam ser fiéis aos acessos de cada profissional. Você não pode ocultar ou destruir documentos produzidos durante a sua atividade profissional, mesmo em situação de desligamento, nem manter tais documentos em sua posse, seja na forma física ou virtual.

Toda a produção intelectual dos profissionais, durante suas atividades, constituem propriedade da Chohfi Sociedade de Advogados, exceto se de outra forma acordado, por escrito. Você não tem autorização para instalar softwares piratas ou gratuitos no computador cedido pela Chohfi Sociedade de Advogados.

Se você tem alguma dúvida sobre o programa que pretende instalar em seu computador, consulte o Departamento Administrativo, gestor e Tecnologia da Informação antes de qualquer ação.



A Chohfi Sociedade de Advogados monitora e pode acessar, a qualquer momento, todos os registros de acesso à internet, e-mails e celulares corporativos, assim como informações e arquivos recebidos ou armazenados nos equipamentos eletrônicos e sistemas de comunicação da Chohfi Sociedade de Advogados.

O profissional não deve ter expectativa de privacidade em relação a quaisquer atividades desenvolvidas em equipamentos pertencentes à Chohfi Sociedade de Advogados, ainda que de cunho pessoal.

6. AMBIENTE DE TRABALHO

Nosso Escritório é comprometido em garantir um ambiente de qualidade para a prática das tarefas:

- Promovendo os direitos e segurança de toda a comunidade;
- Valorizando as diversas identidades e competências dos profissionais, reconhecendo o valor da cooperação;
- Garantindo responsabilização sobre as atitudes e comportamentos de cada integrante da comunidade;
- Proibindo todas as formas de discriminação, preconceito, intolerância, assédio e outras condutas potencialmente ofensivas;
- Garantindo um ambiente que promova inclusão em todas as dimensões;
- Garantindo um ambiente de trabalho, que ofereça as melhores condições para que nossos profissionais sejam intelectualmente livres, autônomos e conscientes de si e do mundo que os cerca.

A Chohfi Sociedade de Advogados tem como prioridade a segurança e bem-estar de seus profissionais, tanto no âmbito físico como psicoemocional. Acreditamos que um profissional somente conseguirá desenvolver plenamente suas habilidades e competências em um ambiente em que se sinta acolhido e seguro. Todos os membros da Chohfi Sociedade de Advogados estão sujeitos a estes termos. Eles são aplicáveis dentro dos espaços da Chohfi Sociedade de Advogados, nos arredores ou em qualquer atividade relacionada ao Escritório, independentemente do local onde aconteça.

É importante lembrar que com o amplo acesso à tecnologia, muitos dos perigos e riscos se dão também por meio do ambiente virtual. Portanto, todas as regras de conduta aplicáveis ao ambiente de trabalho devem se aplicar, também, a manifestações realizadas via internet, redes sociais e outras formas de comunicação virtual, como por exemplo, aplicativos de mensagens instantâneas.

Acatar este Código, demais políticas internas aplicáveis, a legislação vigente no país e o conjunto de normas de conduta da Ordem dos Advogados do Brasil,



permite o equilíbrio entre os direitos e deveres individuais e coletivos que permeiam o convívio social desde a primeira infância.

Portanto, é indispensável que todos os profissionais conheçam estes termos e assinem o Termo de Compromisso e Recebimento do Código de Conduta Chohfi Sociedade de Advogados, declarando sua ciência e concordância.

A garantia da aplicação deste Código é um compromisso de todos os membros da comunidade e, principalmente, de responsabilidade da Direção da Chohfi Sociedade de Advogados.

Este capítulo não tem a intenção de exaurir as questões que envolvem o dia a dia da Chohfi Sociedade de Advogados, de forma que regras específicas poderão estar contidas nos respectivos regulamentos internos e em outras políticas internas da Chohfi Sociedade de Advogados. Qualquer dúvida ou comentário sobre a aplicação de tais regras, não deixe de procurar a Direção e/ou o Departamento Administrativo.

6.1 DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO

O ambiente de trabalho abriga profissionais de diferentes idades, níveis de desenvolvimento psicomotor, gêneros, sexualidade, raças, condições sociais e portadores de alguma necessidade especial. As diferenças fazem parte da natureza humana, mas a forma como lidamos com elas é socialmente construída. Portanto, é função da Chohfi Sociedade de Advogados proporcionar espaços que ampliem a discussão sobre o tema, seus diferentes tipos, origens e consequências.

Além de ampliar a discussão, os profissionais têm obrigação de conduzir suas atividades na Chohfi Sociedade de Advogados de forma a respeitar diferenças e incluir todos os membros da comunidade, sem exceção. No ambiente de trabalho, o preconceito e a discriminação podem se manifestar de diferentes formas:

- Brincadeiras, intencionais ou não, que impliquem em uma mensagem negativa ou ofendam um grupo ou indivíduo;
- Agressões verbais e físicas;
- Omissão da Direção e dos gestores em eleger instrumentos, materiais gráficos de comunicação e decoração condizentes com a valorização da diversidade (racial, de gênero e culturas);
- Manifestações agressivas ou preconceituosas na imprensa, redes sociais ou quaisquer outras mídias;
- Manifestações político-partidárias, religiosas, etnocêntricas ou que de alguma forma excluam qualquer tipo de identidade individual e tenham



qualquer cunho partidário ou discriminatório por parte de nossos profissionais, em qualquer ambiente da Chohfi Sociedade de Advogados, seja no interior ou nos arredores físicos dela ou em eventos por elas promovidos.

O preconceito e a discriminação, além de ferirem os princípios de Direitos Humanos, são atentados ao Direito à Igualdade, direito fundamental do indivíduo. Não toleramos nenhum tipo de preconceito e discriminação.

6.2 ASSÉDIO E BULLYING

Bullying é um termo da língua inglesa (bully = “valentão”) que se refere a todas as formas de violência, física ou psicológica, intencional e repetitiva, exercida por um ou mais indivíduos, com o objetivo de intimidar ou agredir a vítima, sem que esta tenha capacidade de se defender, dentro de uma relação desigual de força ou poder.

O bullying pode ser praticado também por meio da internet e de mídias sociais, quando é conhecido por cyberbullying. São ações comuns de cyberbullying enviar mensagens intrusivas de intimidade ou adulterar fotos e dados pessoais, com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

Você Sabia?

- O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) é destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência. Para tanto, considera pessoa com deficiência aquela que possui algum tipo de impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.
- Caso você tenha qualquer motivo para acreditar que um de nossos membros da comunidade (profissionais, prestadores, clientes) esteja sofrendo ou protagonizando uma situação de assédio, abuso ou bullying, deve procurar imediatamente seu gestor ou o canal de denúncias apropriado, para que todas as medidas que estejam ao alcance da Chohfi Sociedade de Advogados possam ser tomadas.

6.3 RELACIONAMENTO E CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Consideramos que todos os nossos profissionais, independentemente do cargo ocupado, exercem influência significativa sobre os outros profissionais de nosso Escritório. Ao assumir compromissos profissionais e assinar contratos de trabalho/associação, profissionais da Chohfi Sociedade de Advogados, independentemente da equipe em que atuem, comprometem-se com o fomento de relações humanas em que prevaleça a solidariedade, a ética, a tolerância, o respeito e a honestidade.



Quando os gestores interagem com os demais membros de seu time, devem saber que estão em uma posição de confiança e autoridade. Essa posição deve ser sempre exercida no intuito de orientar o profissional em seu trabalho e convívio social, e nunca para atividades que vão contra os princípios e regras deste Código, das normas de conduta da Chohfi Sociedade de Advogados, da legislação brasileira e do Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil.

É dever fundamental de todo e qualquer profissional da Chohfi Sociedade de Advogados respeitar os códigos sociais e expectativas morais da comunidade em que ele está inserido.

Os esforços ou investidas, de qualquer das partes, para iniciar relacionamentos sexuais, dentro ou fora das dependências da Chohfi Sociedade de Advogados, também são proibidos. São também proibidas brincadeiras, comentários ou frases sugestivas de cunho sexual que possam, de alguma forma, constranger ou criar uma situação desconfortável para qualquer profissional da Chohfi Sociedade de Advogados.

O profissional deve realizar seu trabalho sempre em conformidade com as normas deste Código, conhecidas e aceitas no ato da formalização de seu contrato. Lembre-se: violações às regras deste Código por um profissional são motivos fortes para o término de sua relação contratual com a Chohfi Sociedade de Advogados.

6.4 PRESERVAÇÃO DOS BENS, RECURSOS E INFORMAÇÕES DA EMPRESA E DOS COLABORADORES

As instalações da Chohfi Sociedade de Advogados devem ser conservadas por todos os que ali frequentam. É de suma importância que todos os profissionais desenvolvam o sentimento de cidadania, respeitando e conservando o patrimônio empresarial.

Assim como os bens físicos, os documentos e informações da Chohfi Sociedade de Advogados devem ser preservados com cuidado e divulgados somente na medida autorizada pela Direção.

Igualmente, todos os nossos profissionais, independentemente do cargo exercido, devem manter a confidencialidade em relação a informações de nossos clientes, incluindo peças processuais, processos judiciais ou administrativos, pesquisas, projetos, dados, relatórios, informações financeiras e outros elementos aos quais tenham acesso durante o exercício de suas atividades na Chohfi Sociedade de Advogados.

Os dados e informações relativos aos nossos colaboradores, sejam estes pessoais ou profissionais, devem ser mantidos em sigilo e sua divulgação deve ocorrer



desde que em estrita conformidade com a legislação brasileira no que se refere à proteção de dados pessoais e privacidade – Lei n. 13.709/2018.

6.5 SEGURANÇA FÍSICA DOS PROFISSIONAIS

A Chohfi Sociedade de Advogados possui uma forte atuação no sentido de garantir a segurança física dos nossos profissionais.

É de responsabilidade de todos os membros da comunidade identificar e reportar à Direção qualquer instalação ou condição predial que venha a representar um risco potencial para os profissionais.

6.6 OUTRAS CONDUTAS

A Chohfi Sociedade de Advogados preocupa-se com a saúde e o bem-estar dos seus profissionais e adota uma postura em relação a tabaco, bebidas alcoólicas, drogas e todos os tipos de narcóticos no ambiente de trabalho que está em total conformidade com a legislação aplicável.

É proibida a posse, o uso e/ou a distribuição de álcool e drogas dentro das instalações da Chohfi Sociedade de Advogados, seus arredores e em qualquer outro ambiente que possa ser considerado uma extensão do ambiente de trabalho, como em atividades externas patrocinadas ou desenvolvidas pela Chohfi Sociedade de Advogados.

Desta forma:

CONDUTAS PERMITIDAS

É de responsabilidade dos membros da comunidade, ao presenciar o uso/consumo de álcool, tabaco ou drogas ilícitas por qualquer profissional dentro das dependências da Chohfi Sociedade de Advogados, nos arredores, ou em atividades externas patrocinadas ou desenvolvidas pelo escritório, reportar imediatamente à Direção.

CONDUTAS VEDADAS

É proibido o uso de cigarros, bebidas e outras substâncias lícitas pelos profissionais, dentro ou nos arredores das dependências da Chohfi Sociedade de Advogados ou em atividades externas patrocinadas ou desenvolvidas pelo escritório.

É proibido o porte, consumo, comercialização e apologia ao tabaco, bebidas alcoólicas e substâncias tóxicas nas dependências da Chohfi Sociedade de Advogados e seus arredores, tal como previsto em lei. Não é permitido ingressar ou permanecer nas dependências da Chohfi Sociedade de Advogados ou em atividades externas relacionadas após ter ingerido bebidas alcoólicas, drogas ou outros entorpecentes.



Em caso de necessidade, a Direção e todo o time de profissionais está aberto e preparado para discutir, auxiliar e orientar sobre questões relacionadas à dependência de álcool e drogas.

Não é permitido, a nenhum membro da comunidade, manter ou portar qualquer tipo de arma nas dependências da Chohfi Sociedade de Advogados ou em atividades externas relacionadas ao escritório. Prestadores de serviço que utilizem armas como instrumento de trabalho devem estar devidamente identificados, treinados e autorizados.

Se você tiver conhecimento do porte ou presenciar qualquer pessoa com armas dentro do escritório ou seus arredores, reporte imediatamente à Direção e/ou ao Departamento Administrativo, para que as devidas medidas sejam adotadas.

Chohfi Sociedade de Advogados



ANEXO 1 – TERMO DE RECEBIMENTO E CIÊNCIA

TERMO DE RECEBIMENTO E CIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrita(o) no CPF sob o nº _____, inscrito(a) na OAB/___ sob o nº _____, DECLARO que recebi e tomei ciência do Código de Conduta da Chohfi Sociedade de Advogados – OAB/SP 12765, comprometendo-me a observar todas as regras nele contidas.

Campinas/SP, _____ de _____ de 20____.

(assinatura do profissional)

